

No Grande ABC, 30 mil caíram na malha fina da Receita em 2024

No Grande ABC, 30 mil caíram na malha fina da Receita em 2024

Prazo para início de entrega de declarações será aberto no dia 17 de março e vai até 31 de maio; quem ganhou acima de R\$ 33.704 tem de enviar

A Receita Federal reteve 30.568 declarações do Imposto de Renda na jurisdição da Delegacia de Santo André em 2024. O número representa 3,20% do total de 954.553 declarações enviadas pelos contribuintes dos sete municípios do Grande ABC.

A malha fina ocorre quando a Receita Federal identifica inconsistências nas informações declaradas, como omissão de rendimentos, divergências nos valores informados ou falta de documentos comprobatórios. Para evitar cair nessa situação em 2025, o especialista em contabilidade e tributação Mafrys Gomes destaca que a conferência das informações é essencial. "Muitos contribuintes acabam esquecendo de declarar rendimentos extras, como aluguel ou trabalhos temporários, ou informam valores diferentes dos fornecidos por empresas e bancos. Qualquer divergência pode levar à retenção da declaração", explica.

Outro ponto de atenção é a documentação. "Além de declarar corretamente todos os rendimentos, é fundamental

manter os comprovantes organizados por pelo menos cinco anos, principalmente recibos médicos e despesas com educação. Isso evita problemas caso a Receita Federal solicite comprovação", orienta Gomes. Ele também recomenda uma revisão minuciosa antes do envio da declaração, pois erros simples de digitação ou omissão de informações podem ser evitados com atenção aos detalhes.

Caso a declaração seja retida, o contribuinte pode acessar o portal e-CAC da Receita Federal para verificar os motivos e corrigir eventuais inconsistências. Com planejamento e organização, é possível evitar dores de cabeça e manter a declaração do Imposto de Renda em dia.

Nos próximos dias a Receita começará a disponibilizar o programa gerador das declarações e o período de entrega deverá ser aberto no dia 17, indo até 31 de maio.

Estão obrigados a apresentar a declaração os contribuintes que, em 2024, tiveram rendimentos sujeitos à tributação, acima de R\$ 33.704.



ACERTO DE CONTAS. Antes de fazer a declaração, contribuinte deve organizar os documentos

Rendimentos tributáveis incluem salários, aluguéis recebidos e aposentadorias do INSS. É sempre bom lembrar que aqueles que entregam a declaração nos primeiros dias têm mais chance de receber antes, desde que as informa-

ções estejam corretas.

A Receita ainda não disponibilizou o programa para geração e envio da declaração. Entretanto, os contribuintes já devem começar a juntar os documentos necessários para a prestação de contas.

As empresas tinham até o dia 28 do mês passado para fornecer os informes de rendimentos necessários. Este relatório é fundamental para que os contribuintes possam realizar a declaração. O informe tem de incluir da-

dos sobre todos os pagamentos realizados em 2024, abrangendo salário, férias, 13º salário, prêmios e descontos referentes a planos de saúde. Além disso, deve conter dados como nome e CNPJ da entidade pagadora.

Bancos e corretoras também têm a obrigação de disponibilizar documentos relativos aos rendimentos financeiros obtidos pelos clientes durante o ano anterior.

Caso o contribuinte não receba os informes no prazo, deve procurar o setor de recursos humanos da empresa ou o gerente da instituição financeira. Se o atraso persistir, a Receita Federal pode ser acionada. Em caso de erros ou divergência de dados, é necessário pedir um novo documento corrigido.

Se não receber os dados corretos antes do fim de maio, dia final de entrega da declaração, o contribuinte não precisa perder o prazo e ser multado. É possível enviar uma versão preliminar da declaração e depois fazer uma declaração retilhada.

da Redação (com Agência)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia **Página:** 5